

## FR.2024.2519

Governador Valadares, 20 de setembro de 2024.

**AO**

**SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAR COLATINA/ES  
A/C: Sr. JOÃO VIRGILIO AVANCINI**

Secretário Municipal de Empreendimentos Especiais

Rua Benjamin Costa, 105 – Bairro Marista – Colatina/ES - CEP.:29707-130

**REF.: ENTREGA DOS PROJETOS CONCEITUAIS ACERCA DAS UTR'S, [APARECIDA E MARISTA], SITUADAS NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES AO CIF/CT-SHQA.**

A Fundação Renova (Fundação), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, em cumprimento ao exposto nas audiências de conciliação realizadas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 e, por meio da Decisão Judicial (ATA de Reunião) ID 1485965374, na qual restou definido em seus **1)** Encaminhamentos Gerais, que **(a)** o CIF terá acesso ao pacote consolidado dos projetos a serem disponibilizados de forma conjunta e simultânea ao serviço local de abastecimento, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar o que se segue:

Em observância aos encaminhamentos gerais registrados na ata da audiência em referência e conforme Cláusula 171 do TTAC e deliberação Nº185/18 do CIF/CT-SHQA, a Fundação Renova realiza a entrega do acervo de projetos conceituais elaborados para atendimento ao escopo da implantação das UTRs Aparecida e Marista, também situadas no município de Colatina/ES. Manifestações e apontamentos técnicos do CIF poderão, conforme decisão registrada na ata supracitada, ser levados em consideração na elaboração dos projetos.

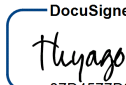
Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



87D4577D2CB041C

---

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
THYAGO FELIX BAPTISTA DA LUZ  
**GESTOR DE PROJETOS E OBRAS – PG32**